

---

**PORTARIA Nº 681 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

**CONSIDERANDO**, a edição lei nº 1.975, de 30 de janeiro de 1997 (Concessão Numerário Público por Empenho), e sua alteração perfilada pela Lei Municipal nº 1.983, de 04 de abril de 1.997.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a funcionária pública, Sra **RAYSSA KARINE BASTOS DOS SANTOS**, a retirar o empenho prévio.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**

Salto/SP, aos 18 de setembro de 2024

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 18 de setembro de 2024, com a devida publicação.

**MARCELLO ALCKIMIN DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital